



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Processo nº 0011366-16.2021.8.26.0482

Processo Principal nº - 1012325-67.2021.8.26.0482 - Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes infra-assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** do **“GRUPO HOTEL CAMPO BELO”**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o *Relatório Mensal de Atividades* da Recuperanda, nos termos a seguir.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Sumário

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL	3
II.I – ESTRUTURA SOCIETÁRIA E REGIME TRIBUTÁRIO	4
III – FOLHA DE PAGAMENTO.....	7
III.I – COLABORADORES.....	7
III.III – PRÓ-LABORE	9
IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)....	11
V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	13
V.I – LIQUIDEZ IMEDIATA	13
V.II – LIQUIDEZ GERAL	14
V.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	15
V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	17
V.V – ENDIVIDAMENTO	19
VI – FATURAMENTO	21
VI.I – RECEITA BRUTA	21
VI.II – DEVOLUÇÕES DE VENDAS	22
VII – BALANÇO PATRIMONIAL	22
VII.I ATIVO.....	22
VII.II – PASSIVO	26
VII.III – PASSIVO CONCURSAL	29
VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	30
VIII.I – MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	33
IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	33
XI – CONCLUSÃO.....	37

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **agosto de 2021**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

No relatório a seguir, foram avaliados os demonstrativos das 04 (quatro) Recuperandas, **CBR HOTEL E SERVIÇOS EIRELI**, **CHT CAMPO BELO HOTEL E TURISMO LTDA.**, **HOTEL FAZENDA CAMPO BELO** e **JFX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**

II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

O **GRUPO HOTEL CAMPO BELO** atua no ramo de hotelaria e turismo, com início das atividades com a constituição da empresa “Hotel Campo Belo”, no município de Álvares Machado/SP, em meados do ano de 1999, perfazendo 22 anos de atuação no mercado hoteleiro de luxo e incorporação de bens imóveis, sendo pioneira no conceito de hotel *resort* na região estabelecida.

A consolidação das Recuperandas no mercado regional se deu há mais de 10 anos que, aliado ao desenvolvimento econômico da cidade, possibilitou às sociedades empresárias expandir os seus negócios, sendo atualmente referência indubitável em seu ramo de atuação.

Ademais, na exordial do pedido Recuperacional, alegaram as Recuperandas, que as empresas do **GRUPO HOTEL CAMPO BELO** estão interligadas e fazem parte do mesmo grupo econômico, seja em razão

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

da composição societária, pela localização, seja pelo desenvolvimento da mesma atividade empresarial, sustentando a necessidade de processamento da presente Recuperação Judicial em litisconsórcio ativo.

Sobre os motivos que a levaram a suportar a crise financeira que vinha passando desde os idos de 2017 e que culminou com a crise advinda pela pandemia do COVID-19. É de conhecimento geral que o ramo de atividade desenvolvido pelas empresas foi um dos mais afetados com a crise pandêmica, haja vista a impossibilidade de atendimento aos consumidores diante da interminável restrição social vivida. Portanto, houve uma queda significativa de recebíveis, de modo que, apesar de todas as suas tentativas, foi impossível não ser atingida de forma impactante pela crise gerada.

O Grupo Hotel Campo Belo apresentou um faturamento médio mensal de R\$ 392.994,00, no período de 2019 até o mês corrente (agosto/2021). Ademais, em seu quadro de colaboradores, apurou-se um total de 67 funcionários em 2019, 87 em 2020 e atingiu um total de 42 até agosto/2021, demonstrando uma oscilação ao longo dos anos.

Por fim, como informado anteriormente, foram encontradas divergências nas informações apresentadas na Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC), entretanto, as correções continuaram apresentando divergências, que serão questionadas à Recuperanda. Neste sentido, as devidas retificações serão abordadas no próximo relatório mensal de atividades a ser protocolado nestes autos.

II.I – ESTRUTURA SOCIETÁRIA E REGIME TRIBUTÁRIO

A Recuperanda **CBR HOTEL E SERVIÇOS EIRELI**, é Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, regularmente inscrita no

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

C.N.P.J sob o n.º 18.835.878/0001-02, com sede localizada na ROD MUNICIPAL JOSE MOLINA, sem nº, Bairro Limoeiro, na cidade de Alvares Machado/SP, CEP 19160-000, tendo iniciado as suas atividades em 06/09/2013.

A Recuperanda possui o seu Capital Social na importância de R\$ 100.000,00 e possui como titular, a Sra. Maria Francisca Calazans Passos Isper, na situação de sócia e administradora, assinando pela empresa, com 100% de participação no capital social, totalizando R\$ 100.000,00.

No mesmo polo econômico, a empresa **CHT - CAMPO BELO HOTEL E TURISMO LTDA.**, regularmente inscrita no C.N.P.J sob o n.º 26.154.389/0001-13, com sede localizada no mesmo endereço, tendo iniciado as suas atividades em 01/08/2016, possui como Capital Social, a importância de R\$ 93.700,00.

A Sociedade possui como titulares, o Sr. Jayme Soares Neto, na situação de sócio, com valor de participação na sociedade de R\$ 937,00 e a Sra. Madalena Figueiredo dos Santos, na situação de sócia e administradora, assinando pela empresa, com valor de participação na sociedade de R\$ 92.763,00.

As Recuperandas **CBR HOTEL E SERVIÇOS EIRELI** e **CHT - CAMPO BELO HOTEL E TURISMO LTDA.** têm como Objetivo Social, conforme consta na Ficha Cadastral da JUCESP, o "Hotéis; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comércio varejista de artigos esportivos; Restaurantes e similares; Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; Confecção, sob medida, de roupas profissionais; e Serviços combinados de escritório e apoio

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

administrativo” e são optantes pelo regime de tributação com base no **Simple Nacional** no exercício de 2021.

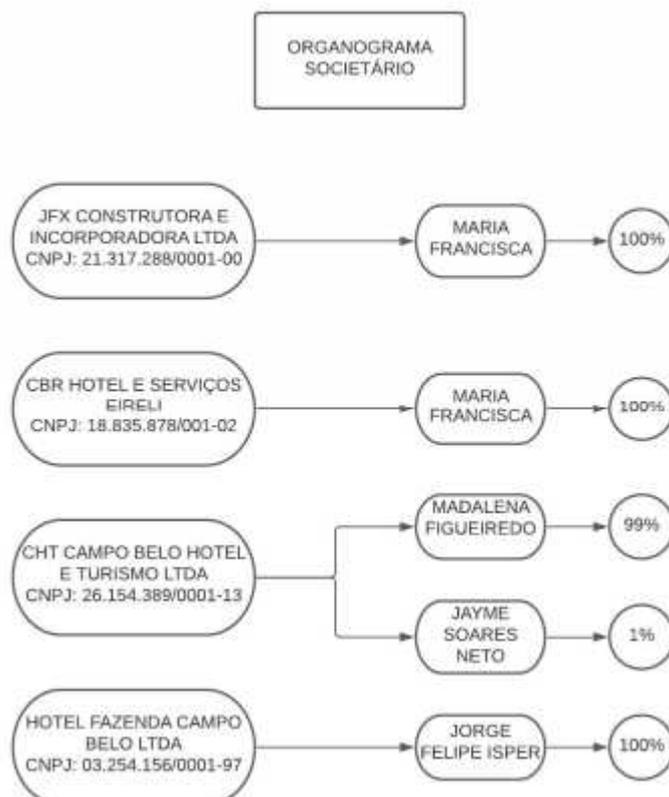
Quanto a empresa **HOTEL FAZENDA CAMPO BELO – EIRELI**, regularmente inscrita no C.N.P.J sob o n.º 03.254.156/0001-97, com sede localizada na EST. VIC. A. MACHADO P CORONEL GOULART, Km 4, Bairro Rural, na cidade de Alvares Machado/SP, CEP 19160-000, tendo iniciado as suas atividades em 28/06/1999, possui como Capital Social, a importância de R\$ 150.000,00.

A Recuperanda possui como titular, o Sr. Jorge Felipe Isper, na situação de sócio e administrador, assinando pela empresa, com 100% de participação no capital social, totalizando R\$ 150.000,00 e tem como Objetivo Social, conforme consta na Ficha Cadastral da JUCESP, o “Hotéis; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; e Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos” e é optante pelo regime de tributação com base no **Lucro Presumido** no exercício de 2021.

Por fim, a empresa **JFX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, regularmente inscrita no C.N.P.J sob o n.º 21.317.288/0001-00, com sede localizada na EST. VIC. A. MACHADO P CORONEL GOULART, s/ n.º, Bairro Rural, na cidade de Alvares Machado/SP, CEP 19160-000, tendo iniciado as suas atividades em 28/06/1999, possui como Capital Social, a importância de R\$ 440.000,00.

A Recuperanda possui como titular, a Sra. Maria Francisca Calazans Passos Isper, na situação de sócia e administradora, assinando pela empresa, com 100% de participação no capital social, totalizando R\$ 440.000,00 e tem como Objetivo Social, conforme consta na Ficha Cadastral da JUCESP, a “Construção de edifício; incorporação de empreendimentos imobiliários; instalação e manutenção elétrica; instalação

hidráulicas, sanitárias e gás; outras obras de instalação em construções não especificada anteriormente; e outras obras de acabamento da construção". Ademais, a Sociedade é optante pelo regime de tributação com base no **Lucro Presumido** no exercício de 2021.



III – FOLHA DE PAGAMENTO

III.I – COLABORADORES

Em agosto/2021, as Recuperandas contavam com o quadro funcional de 42 colaboradores diretos, alocados em três empresas, sendo: **(I)** 19 colaboradores na **CBR HOTEL E SERVIÇOS - EIRELI**, **(II)** 21 colaboradores alocados na **CHT - CAMPO BELO HOTEL E TURISMO EIRELI**, e **(III)**

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

02 colaborador alocado na **JFX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, conforme segue demonstrado:

GRUPO CBR HOTEL - CONSOLIDADO	jun/21	jul/21	ago/21
Ativos	28	19	31
Afastados	11	10	4
Admitidos	1	5	7
Férias	-	9	-
Demitidos	3	3	2
Total	40	43	42

Dessa forma, em agosto/2021, do total de 42 colaboradores, 38 estavam ativos (contando com 07 admitidos), 04 afastados por motivos de auxílio-doença, e 02 colaboradores foram demitidos (não sendo contabilizado no total da tabela acima).

Ademais, verificou-se que a folha de pagamento da Recuperanda **Hotel Fazenda Campo Belo – EIRELI** não foi enviada, fato justificado pela falta de movimentação (os 06 colabores estão afastados por motivos de auxílio-doença), contudo, cumpre-nos informar que no dia 05/10/2021, esta auxiliar do juízo solicitou o extrato da folha de pagamento a fim de validar as informações.

III.II GASTOS COM COLABORADORES

Os gastos com a folha de pagamento no mês de agosto/2021, totalizaram o montante de R\$ 86.364,00, sendo R\$ 75.257,00, correspondentes aos salários, férias, indenizações, provisões, dentre outros benefícios e R\$ 11.107,00 referentes aos encargos sociais (INSS/FGTS).

GASTOS COM COLABORADORES	jun/21	jul/21	ago/21	acum/21
DESPESAS COM PESSOAL	53.989	71.869	75.257	550.343
Salários e Ordenados	35.050	43.005	54.553	356.700
Gratificações	4.338	1.292	3.776	20.522
13º Salário	1.209	2.703	1.745	11.809
Férias	2.899	18.682	11.207	84.025
Indenizações e Aviso Prévio	296	4.343	2.517	16.193
Assistência Médica e Social	-	-	-	1.406
Comissões	1.918	1.447	692	19.150

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Horas Extras	8.279	398	768	40.537
ENCARGOS SOCIAIS	4.796	4.210	11.107	48.214
INSS	1.233	1.849	3.588	12.716
FGTS	3.563	2.361	6.681	34.661
INSS Terceiros	-	-	838	838
TOTAL	58.786	76.078	86.364	598.557

Em agosto/2021, ocorreu um aumento de 14%, o equivalente a R\$ 10.286,00 no total dos gastos com pessoal, sendo que nas **despesas com pessoal** apresentou saldo final de R\$ 75.257,00 e a majoração de R\$ 3.389,00, decorrente do aumento das rubricas "salários e ordenados", "gratificações" e "horas extras", decorrente de novas contratações no mês analisado.

Com relação aos **encargos**, houve acréscimo de R\$ 6.897,00 em comparação ao mês anterior, sendo o seu saldo final equivalente a R\$ 11.107,00, decorrente do aumento da base de cálculo do INSS e FGTS do mês. Além disso, insta informar que o total dos gastos com pessoal comprometeu 17% do faturamento no mês de agosto/2021.

De acordo com os demonstrativos contábeis, em 05, 06 e 11/08/2021 verificou-se o pagamento total do saldo de salários de julho/2021, no montante de R\$ 27.141,00, no entanto, não foi possível validar a veracidade da informação, devido a Recuperanda não ter disponibilizado os comprovantes de pagamento bancários tempestivamente.

Insta consignar, que esta Auxiliar solicitou os comprovantes de pagamento à Recuperanda, contudo, não foram disponibilizados, até o final da elaboração deste relatório.

III.III – PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração devida aos sócios pelos serviços prestados à sociedade empresária, devendo ser

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de trabalho desempenhado.

Para que os sócios façam jus ao pró-labore, é necessário que componham o quadro societário da sociedade empresária, bem como seus pagamentos sejam registrados como despesas, razão pela qual incidem INSS.

A seguir, apresenta-se o demonstrativo do valor registrado a esse título no trimestre analisado:

PRÓ-LABORE	jun/21	jul/21	ago/21
MARIA FRANCISCA CALAZANAS PASSOS ISPER			
Pró-labore	3.600	3.600	3.600
IRRF	- 24	- 24	- 24
INSS	- 396	- 396	- 396
TOTAL LÍQUIDO	3.180	3.180	3.180
MADALENA FIGUEIREDO DOS SANTOS			
Pró-labore	1.100	1.100	1.100
INSS	- 121	- 121	- 121
TOTAL LÍQUIDO	979	979	979
JORGE FELIPE ISPER			
Pró-labore	1.100	1.100	-
INSS	- 121	- 121	-
TOTAL LÍQUIDO	979	979	-
TOTAL CONSOLIDADO	5.800	5.800	4.700
TOTAL LÍQUIDO CONSOLIDADO	5.138	5.138	4.159

Observa-se que houve a redução de R\$ 1.100,00 devido os valores não apropriados a título de remuneração do sócio Jorge Felipe Insper e encargos incidentes no mês analisado, sendo que a despesa total, somados os valores de INSS e IRRF, foi de R\$ 4.700,00 e o valor de R\$ 4.159,00 referiu-se ao total líquido creditado no passivo "pró-labore a pagar".

No mais, conforme demonstrativos contábeis disponibilizados, verificou-se o pagamento total do saldo de pró-labore, na monta de R\$ 5.138,00 referente a julho/2021. Além disso, restou o saldo referente ao pró-labore de agosto/2021, na monta de R\$ 4.159,00 que será pago no próximo mês.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ademais, frisa-se que estes valores estão sujeitos à incidência do “INSS quota patronal” em 20% sobre o total contabilizado.

IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição não é levado em consideração os gastos tributários, sendo as Recuperandas optantes pelo regime de tributação com base no **Lucro Presumido** e **Simples Nacional**, conforme foi apurado com a contabilidade responsável.

Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo:

EBITDA	jun/21	jul/21	ago/21	acum/21
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	471.433	85.505	512.263	1.807.782
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	- 23.609	- 2.898	- 4.361	- 81.128
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	447.824	82.607	507.902	1.726.654
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVIÇOS	- 68.068	- 98.550	- 75.024	- 659.843
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	379.756	15.943	432.877	1.066.812
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	- 76.418	- 85.936	- 101.143	- 754.368
(+) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	967	967	967	7.732
(=) EBITDA	304.305	100.913	332.701	320.176
(=) EBITDA % RECEITA OP. BRUTA	65%	-118%	65%	18%

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

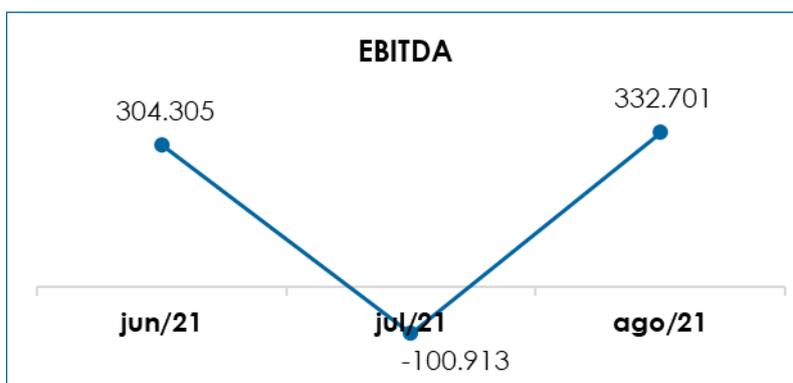
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em agosto/2021, a Recuperanda apurou o **lucro operacional** de R\$ 332.701,00, revertendo o prejuízo apurado no mês anterior, fato justificado pela evolução superior a 100% do faturamento, o equivalente a R\$ 426.758,00. Nota-se que o decréscimo de 4% dos custos e despesas contribuíram para a melhora do resultado.

Observa-se que os “custos dos produtos/mercadorias/serviços vendidos”, no valor de R\$ 75.024,00 no mês analisado, equivaleram a 15% do faturamento bruto apurado e apresentaram redução de 24%, o qual será objeto de questionamento a Recuperanda.

Para melhor entendimento, segue abaixo a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no período de junho/2021 a agosto/2021:



Do exposto, a Recuperanda demonstrou que possui rentabilidade operacional suficiente para o adimplemento de todos os custos e despesas necessários a manutenção do negócio no mês de agosto/2021, devendo manter estratégias no intuito de alavancar o seu faturamento, bem como reduzir seus custos e despesas na medida do possível, para que nos próximos meses continue operando com lucro operacional.

Além do exposto, verificou-se que o resultado acumulado do referido índice do período de 2021, demonstrou o resultado positivo com total de R\$ 320.176,00, de modo que a Recuperanda deverá rever seus meios operativos para manter o lucro operacional nos próximos meses.

V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de análise contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que investem em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração, técnicas e métodos específicos, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para tomada de decisões mais eficientes.

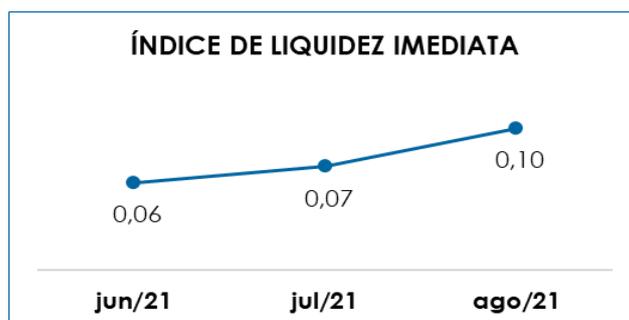
V.I – LIQUIDEZ IMEDIATA

O índice de **Liquidez Imediata** demonstra a capacidade da Recuperanda de pagar suas dívidas de curto prazo em um determinado momento. O cálculo é efetuado por meio da divisão da disponibilidade imediata pelo passivo circulante e o resultado indica o percentual da dívida de curto prazo que a Empresa é capaz de pagar naquele momento.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



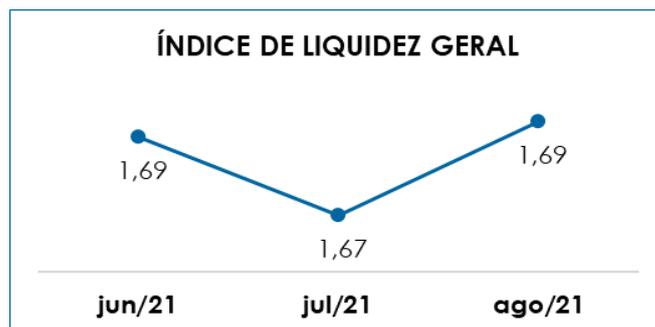
Conforme é possível observar no gráfico acima, no mês de agosto/2021 a Recuperanda não dispunha de recursos financeiros para pagar suas dívidas de curto prazo, tendo em vista que o saldo em disponibilidades de R\$ 376.027,00 é substancialmente inferior ao valor do passivo circulante de R\$ 3.790.070,00, de maneira que se apurou o indicador de R\$ 0,10 na análise da liquidez imediata.

No mais, ocorreu o aumento de R\$ 0,03 no indicador, decorrente do acréscimo de 37% do ativo e a redução de 0,26% do passivo considerados para o cálculo, no mês de agosto/2021.

As alterações nas contas do Ativo e Passivo serão detalhadas no tópico VII – Balanço Patrimonial.

V.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “Disponibilidade Total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Conforme gráfico supra, a Recuperanda possuía recursos disponíveis suficientes para o pagamento de suas obrigações, visto que os resultados apresentados em agosto/2021 foram superiores a 1, ou seja, para cada **R\$ 1,00** de dívida havia **R\$ 1,69** de disponibilidade para quitação.

O demonstrativo indica que o índice de liquidez geral apresentou decréscimo de R\$ 0,02 se comparado ao mês anterior, em virtude do aumento de R\$ 318.211,00 no ativo total, atrelado a redução de R\$ 10.024,00 no passivo total.

V.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** consiste num indicador de liquidez utilizado para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença entre Ativo Circulante e Passivo Circulante.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da sociedade empresária de forma a encontrar o equilíbrio entre lucratividade e endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	jun/21	jul/21	ago/21
BENS NUMERÁRIOS	75.239	83.048	67.138
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	6.078	6.960	9.932
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	151.970	184.843	298.958
DUPLICATAS A RECEBER	2.407.551	2.316.106	2.557.821

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

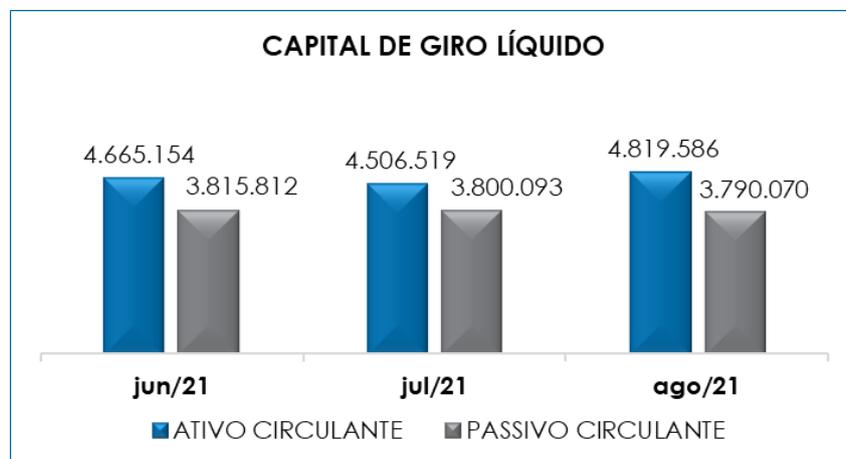
TÍTULOS A RECEBER	1.811.165	1.887.129	1.857.292
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	1.343	1.343	1.343
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	-	-	-
TRIBUTOS A RECUPERAR	27.089	27.089	27.102
ESTOQUES DIVERSOS	177.646	-	-
DESPESAS DE MESES SEGUINTE	7.074	-	-
ATIVO CIRCULANTE	4.665.154	4.506.519	4.819.586
FINANCIAMENTOS - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	- 2.864.623	- 2.864.503	- 2.864.503
FORNECEDORES NACIONAIS	- 86.943	- 83.869	- 67.211
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	- 723.544	- 703.071	- 703.586
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	- 1.744	- 1.744	- 1.744
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	- 58.912	- 64.018	- 66.558
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	- 32.309	- 35.151	- 38.731
CONTAS CORRENTES	- 1.034	- 1.034	- 1.034
CHEQUES EM COBRANÇA	- 46.703	- 46.703	- 46.703
PASSIVO CIRCULANTE	- 3.815.812	- 3.800.093	- 3.790.070
TOTAL	849.343	706.425	1.029.516

Em agosto/2021, o resultado do CGL manteve-se **positivo e satisfatório**, demonstrando que o “ativo circulante” de R\$ 4.819.586,00 era superior ao “passivo circulante” de R\$ 3.790.070,00, apresentando o indicador positivo de **R\$ 1.029.516,00** e com acréscimo de R\$ 323.091,00 em comparação ao mês anterior.

Observa-se que o acréscimo de R\$ 313.067,00 no ativo circulante, foi ocasionado pelo aumento na rubrica “duplicatas a receber” em R\$ 241.715,00, o qual foi decorrente das apropriações terem sido superiores aos recebimentos do mês, bem como a elevação na rubrica “disponíveis” em R\$ 101.176,00. Em contrapartida, nota-se a redução de R\$ 29.837,00 dos “empréstimos a sócios”, o qual vem sendo objeto de questionamento a Recuperanda.

No passivo circulante, por sua vez, observou-se um decréscimo de R\$ 10.024,00, decorrente da redução de 20% dos fornecedores, dessa forma, conclui-se que os registros dos pagamentos foram superiores as apropriações realizadas no mês.

A seguir é possível verificar o saldo do ativo circulante em relação ao passivo circulante no período de junho/2021 a agosto/2021:



De acordo com o gráfico supra, conclui-se que a Recuperanda demonstrou que possuía capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade à curto prazo, entretanto, considerando que o saldo substancial na rubrica de “duplicatas a receber” e “títulos a receber” representou 39% do ativo total, de modo que sua liquidez a curto prazo é incerta, logo, verificou-se que tal resultado demonstra ser insatisfatório.

V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber”, ou também comumente chamada de “clientes”, subtraindo o saldo de “fornecedores”. A seguir o resultado da disponibilidade operacional no período de junho/2021 a agosto/2021:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	jun/21	jul/21	ago/21
CLIENTES	2.407.551	2.316.106	2.557.821
ESTOQUES	177.646	-	-
FORNECEDORES	- 86.943	- 83.869	- 67.211
TOTAL	2.498.253	2.232.237	2.490.610

A **disponibilidade operacional** da Empresa manteve-se positiva e registrou o montante de R\$ 2.490.610,00, com elevação de 12% no indicador, o equivalente a R\$ 258.373,00, em comparação ao mês anterior.

O aumento do índice positivo de agosto/2021, está justificado pelo acréscimo de R\$ 241.715,00 em "clientes", bem como a redução de R\$ 16.658,00 em "fornecedores". Segue abaixo representação gráfica da disponibilidade operacional no trimestre analisado:



Conforme o gráfico acima, a disponibilidade operacional tem apresentado índice positivo ao longo do trimestre, o que demonstra que a Empresa está conseguindo administrar seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletem diretamente no desenvolvimento de suas atividades, ou seja, fornecedores de materiais e serviços necessários a manutenção das atividades operacionais.

É imprescindível o acompanhamento das movimentações no trimestre e a identificação dos fatores que ensejaram as variações ocorridas.

V.V – ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados nas contas “caixa e equivalentes de caixa”. O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

O quadro abaixo apresenta os resultados de junho/2021 a agosto/2021, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo “disponível” apresentado com valores positivos.

GRAU DE ENDIVIDAMENTO	jun/21	jul/21	ago/21
FINANCIAMENTOS - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	- 2.864.623	- 2.864.503	- 2.864.503
FORNECEDORES NACIONAIS	- 86.943	- 83.869	- 67.211
CONTAS CORRENTES	- 1.034	- 1.034	- 1.034
CHEQUES EM COBRANÇA	- 46.703	- 46.703	- 46.703
EMPRÉSTIMOS	- 1.721.332	- 1.721.332	- 1.721.332
FINANCIAMENTOS DISPONÍVEL	233.287	274.851	376.027
DÍVIDA ATIVA	- 6.910.157	- 6.865.398	- 6.747.563
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	- 723.544	- 703.071	- 703.586
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	- 1.744	- 1.744	- 1.744
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	- 58.912	- 64.018	- 66.558
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	- 32.309	- 35.151	- 38.731
IMPÓSTOS E CONTRIBUIÇÕES	- 4.853.988	- 4.853.988	- 4.853.988
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 5.670.497	- 5.657.973	- 5.664.607
TOTAL	-12.580.653	-12.523.371	-12.412.171

No mês de agosto/2021, nota-se um decréscimo inferior a 1%, o equivalente a R\$ 111.200,00, se comparado ao mês anterior.

Essa redução do saldo negativo é decorrente da elevação do saldo dos “disponíveis” em R\$ 101.176,00, bem como a redução de R\$ 16.658,00 do saldo devido a “fornecedores”. Ademais, a minoração do saldo negativo não foi maior em virtude dos acréscimos nas rubricas “impostos e contribuições a recolher” (0,07%), “obrigação com o pessoal” (4%) e

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

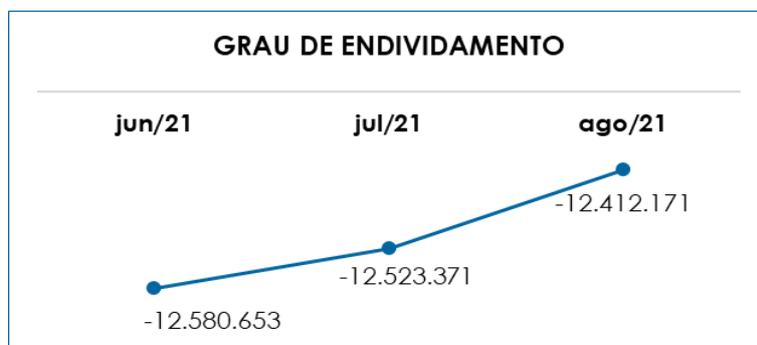
Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

“obrigações previdenciárias” (10%). Essas variações são decorrentes das apropriações terem sido superiores aos pagamentos realizados no mês de agosto/2021.

Referente aos pagamentos no mês em análise, verifica-se o adimplemento parcial de “salários”, “fornecedores” e “impostos”.

Além disso, observa-se que 54% do endividamento financeiro corresponde aos valores da “Dívida Ativa”, conseqüentemente 46% se refere ao total “Dívida Fiscal e Trabalhista”.

De acordo com o quadro abaixo, verifica-se a demonstração gráfica da redução do endividamento apurado no último trimestre:



Portanto, deve-se trabalhar no intuito de reduzir o endividamento, possibilitando que ao longo dos meses seguintes reverta o seu quadro econômico desfavorável e gere disponibilidade financeira para o cumprimento de suas obrigações.

Por fim, ao apresentarmos todos os índices da análise contábil, concluiu-se que os indicadores de **liquidez geral**, **capital de giro líquido** e **disponibilidade operacional** findaram o mês de agosto/2021 com

indicadores **positivos** e **satisfatórios**, demonstrando que a Recuperanda, de modo geral, permanece insolvente.

Contudo, os índices de **liquidez imediata e grau do endividamento** apresentaram resultados insatisfatórios, no entanto, demonstraram uma pequena melhora no mês corrente.

VI – FATURAMENTO

O **faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e seu poder de geração de fluxo de caixa.

VI.I – RECEITA BRUTA

O total da receita bruta no mês de agosto/2021 foi de R\$ 512.263,00, sendo R\$ 327.541,00 faturado pela Recuperanda **CBR Hotel e Serviços EIRELI**, R\$ 14.497,00 pela Recuperanda **CHT Campo Belo Hotel e Turismo Ltda.**, e R\$ 170.225,00 pela **JFX Construtora e Incorporadora Ltda.**

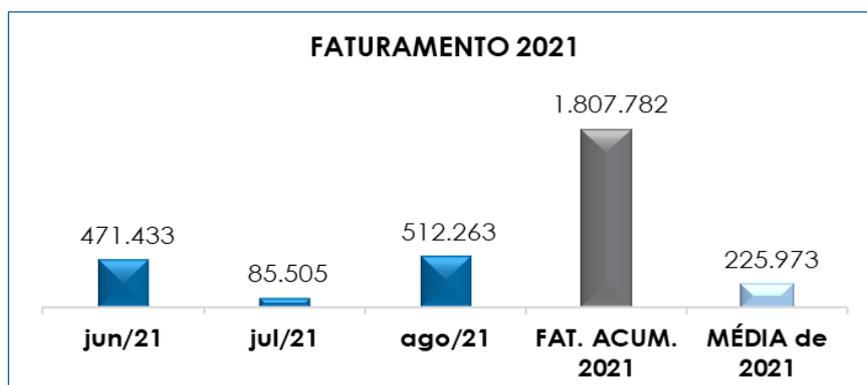
Nota-se que no mês analisado houve uma majoração superior a 100%, o equivalente a R\$ 426.758,00, se comparado ao mês anterior. Ademais, após o abatimento das “deduções da receita bruta” (devoluções de vendas e impostos), o valor líquido disponível para fazer frente aos custos e despesas da Companhia era de R\$ 507.902,00.

A seguir, temos a explanação gráfica da variação de faturamento no período de junho/2021 a agosto/2021, além das receitas acumuladas e a média mensal do período de 2021:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Importante informar que ao realizarmos o confronto dos valores de Receita Bruta do Livro Fiscal com os valores do Balancete, verificou-se a divergência de R\$ 85.112,36 no faturamento da Recuperanda **JFX Construtora e Incorporadora Ltda.**, sendo o valor do balancete maior que o valor apontado no livro fiscal. Vale ressaltar que esta diferença será objeto de questionamento a Recuperanda.

VI.II – DEVOLUÇÕES DE VENDAS

Observa-se que no mês de agosto/2021, não foram registradas devoluções de vendas.

É esperado que as Devedoras busquem um plano de ação para alavancar o faturamento mensal, com o objetivo de adimplir com obrigações e conseqüentemente, alcançar disponibilidade para o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

VII – BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I ATIVO

O **ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no período de junho/2021 a agosto/2021:

ATIVO	jun/21	jul/21	ago/21
DISPONÍVEL	233.287	274.851	376.027
BENS NUMERÁRIOS	75.239	83.048	67.138
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	6.078	6.960	9.932
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	151.970	184.843	298.958
CLIENTES	2.407.551	2.316.106	2.557.821
DUPLICATAS A RECEBER	2.407.551	2.316.106	2.557.821
OUTROS CRÉDITOS	1.839.597	1.915.561	1.885.738
TÍTULOS A RECEBER	1.811.165	1.887.129	1.857.292
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	1.343	1.343	1.343
TRIBUTOS A RECUPERAR	27.089	27.089	27.102
ESTOQUES	177.646	-	-
ESTOQUES DIVERSOS	177.646	-	-
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	7.074	-	-
DESPESAS DE MESES SEGUINTE	7.074	-	-
ATIVO CIRCULANTE	4.665.154	4.506.519	4.819.586
OUTROS CREDITOS	2.060.157	1.914.629	1.920.739
CONTA CORRENTE DOS SÓCIOS	2.046.519	1.900.991	1.907.101
DEPÓSITOS JUDICIAIS	13.638	13.638	13.638
IMOBILIZADO	14.896.906	14.895.939	14.894.973
IMÓVEIS	13.803.572	13.803.572	13.803.572
BENS EM OPERAÇÃO	900.688	900.688	900.688
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	264.053	264.053	264.053
(-) DEPRECIACÃO/AMORTIZACÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA	- 71.408	- 72.374	- 73.341
ATIVO NÃO CIRCULANTE	16.957.063	16.810.568	16.815.712
TOTAL	21.622.217	21.317.087	21.635.298

De modo geral, houve acréscimo de R\$ 318.211,00 no ativo, cujo saldo no mês corrente foi de R\$ 21.635.298,00, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 22% do Ativo total da Empresa e sumarizou R\$ 4.819.586,00, com aumento de R\$ 313.067,00 se comparado a julho/2021.

- **Disponível:** correspondem aos recursos financeiros (caixa, bancos conta movimento e conta caução) que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de agosto/2021, a disponibilidade financeira totalizou o saldo de R\$ 376.027,00, o quadro abaixo demonstra a composição deste grupo:

DISPONÍVEL	jun/21	jul/21	ago/21
BENS NUMERÁRIOS	75.239	83.048	67.138
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	6.078	6.960	9.932
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	151.970	184.843	298.958
TOTAL	233.287	274.851	376.027

Analisando o saldo do Grupo do mês de agosto/2021, verificou-se o acréscimo do saldo em 37%, o equivalente a R\$ 101.176,00, em razão de pagamentos efetuados serem inferiores aos recebimentos, bem como os resgates das aplicações financeiras.

- **Bens numerários:** em agosto/2021, apresentou minoração de 19% e saldo final de R\$ 67.138,00, o qual tem sido objeto de questionamento a Recuperanda.
- **Depósito bancário a vista:** registrou o saldo de R\$ 9.932,00, apresentando um acréscimo de R\$ 2.972,00, em virtude de os recebimentos serem superiores aos pagamentos efetuados no mês de agosto/2021.

No que tange aos extratos bancários de agosto/2021, ao realizarmos o confronto, verificamos que os saldos dos extratos bancários coincidem com os valores apresentados no balancete.

- **Aplicações de Liquidez Imediata:** registrou o saldo de R\$ 298.958,00, apresentando um aumento de R\$ 114.115,00, em virtude de os resgates serem inferiores aos valores aplicados no mês de agosto/2021.
- **Cientes:** no mês de agosto/2021 o saldo a receber era de R\$ 2.557.821,00, com majoração de R\$ 241.715,00, se comparado ao período anterior, devido aos recebimentos (R\$ 270.547,57) terem sido inferiores as apropriações (R\$ 512.262,56) efetuadas no mês.
- **Títulos a Receber (empréstimos a sócios):** é o subgrupo que totaliza os empréstimos a sócios e representa 9% do total de ativo no mês de agosto.

Empréstimo a Sócios	jun/21	jul/21	ago/21
Empréstimo a Sócios - Curto Prazo	1.811.165	1.887.129	1.857.292
Empréstimo a Sócios - Longo Prazo	2.046.519	1.900.991	1.907.101
TOTAL	3.857.683	3.788.120	3.764.394

No mês de agosto/2021, essa rubrica apresentou saldo de R\$ 3.764.394,00 com decréscimo de R\$ 23.726,00, o qual continua sendo objeto de questionamento a Recuperanda, tendo em vista que o acréscimo ocorrido na rubrica de “empréstimos a sócios – longo prazo”, foi inferior ao decréscimo de “empréstimos a sócios – curto prazo”. Em complemento será solicitado documentos que embase essa operação para maiores esclarecimentos.

- **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 1.920.739,00 e os permanentes totalizaram R\$ 14.894.973,00, ensejando o saldo final do ativo não circulante em R\$ 16.815.712,00 no mês de agosto/2021.
- **Imobilizado (bens e direitos em uso):** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária.

IMOBILIZADO	jun/21	jul/21	ago/21
IMÓVEIS	13.803.572	13.803.572	13.803.572
BENS EM OPERAÇÃO	900.688	900.688	900.688
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	264.053	264.053	264.053
(-) DEPREC./AMORT. /EXAUSTÃO ACUM.	- 71.408	- 72.374	- 73.341
TOTAL	14.896.906	14.895.939	14.894.973

O valor registrado em agosto/2021 totalizou R\$ 14.968.313,00, composto pela soma dos “imobilizado” e subtraindo a depreciação do período no valor de R\$ 73.341,00, totalizando a monta de R\$ 14.894.973,00.

Nota-se que o valor registrado de “depreciação, amortização e exaustão acumulado” é relativamente baixo para o valor registrado de bens. Em reunião com os contadores do **Grupo CRB Hotel**, foi informado que a contabilidade anterior não fazia esse controle e estão levantando as informações para serem ajustadas. Vale ressaltar que ao questionarmos a Recuperanda sobre o prazo para avaliação e correção dos valores, esta auxiliar do juízo foi informada que a Recuperanda está providenciando a execução da tarefa.

Ademais, cumpre-nos informar que a lista de bens juntados nos autos não consta o valor dos bens, bem como não foi disponibilizado o relatório de imobilizado.

VII.II – PASSIVO

O **passivo** é uma obrigação atual da Entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No quadro abaixo estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do passivo da Recuperanda no período de junho/2021 a agosto/2021:

PASSIVO	jun/21	jul/21	ago/21
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	- 2.864.623	- 2.864.503	- 2.864.503
FINANCIAMENTOS - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	- 2.864.623	- 2.864.503	- 2.864.503
FORNECEDORES	- 86.943	- 83.869	- 67.211
FORNECEDORES NACIONAIS	- 86.943	- 83.869	- 67.211
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	- 725.288	- 704.816	- 705.330
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	- 723.544	- 703.071	- 703.586
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	- 1.744	- 1.744	- 1.744
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS	- 91.221	- 99.170	- 105.290
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	- 58.912	- 64.018	- 66.558
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	- 32.309	- 35.151	- 38.731
OUTRAS OBRIGAÇÕES	- 1.034	- 1.034	- 1.034
CONTAS CORRENTES	- 1.034	- 1.034	- 1.034
CHEQUES EM COBRANÇAS	- 46.703	- 46.703	- 46.703
CHEQUES EM COBRANÇA	- 46.703	- 46.703	- 46.703
PASSIVO CIRCULANTE	- 3.815.812	- 3.800.093	- 3.790.070
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	- 4.144.141	- 4.144.141	- 4.144.141
EMPRÉSTIMOS	- 1.721.332	- 1.721.332	- 1.721.332
FINANCIAMENTOS	- 2.422.809	- 2.422.809	- 2.422.809
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	- 4.853.988	- 4.853.988	- 4.853.988
IMPÓSTOS E CONTRIBUIÇÕES	- 4.853.988	- 4.853.988	- 4.853.988
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 8.998.128	- 8.998.128	- 8.998.128
CAPITAL SOCIAL	- 748.700	- 748.700	- 748.700
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	- 14.703.572	- 14.703.572	- 14.703.572
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS	7.640.247	7.824.966	7.824.966
LUCROS ACUMULADOS	- 940.751	- 940.751	- 940.751
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 8.752.777	- 8.568.057	- 8.568.057
TOTAL	-21.566.717	-21.366.279	-21.356.255

De modo geral, houve redução inferior a 1% totalizando o valor de R\$ 21.356.255,00. A seguir apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas do passivo e suas variações no mês de agosto/2021.

- **Passivo circulante:** os passivos a curto prazo somavam R\$ 3.790.070,00 e equivaliam a 18% do passivo total da Empresa, registrando decréscimo de R\$ 10.024,00 em relação ao mês de julho/2021.
- **Fornecedores:** o saldo apresentado foi de R\$ 67.211,00, ou seja, houve uma redução de 20% em comparação ao mês anterior, devido as apropriações no valor de R\$ 84.137,00 terem sido inferiores às baixas de R\$ 100.795,00. Em análise dos demonstrativos contábeis, verifica-se que houve registro da baixa de 60% do valor total devido aos fornecedores no mês corrente.
- **Obrigações tributárias:** nesse grupo de contas estão registrados todos os demais tributos devidos pela Recuperanda.

No mês de agosto/2021, foi apurado a monta de R\$ 705.330,00, com aumento de R\$ 515,00 em virtude de as apropriações serem superiores as baixas no mês em análise, tendo em vista que foram efetuados pagamentos, sendo que o detalhamento das movimentações registradas neste grupo, serão comentadas no item específico, qual seja, VIII – Dívida Tributária.

- **Obrigações com pessoal:** constituída pelos salários dos colaboradores, pró-labore, férias, pensões, rescisões e adiantamentos salariais que em agosto/2021 sumarizaram R\$ 66.558,00, com acréscimo de R\$ 6.120,00 decorrente, principalmente, das apropriações na rubrica de “rescisões de contratos a pagar”.

Neste diapasão, foi analisado os demonstrativos contábeis, demonstrando que a Recuperanda no mês de agosto/2021 realizou o pagamento do saldo de salários e pró-labore, bem como outras obrigações trabalhistas diretas, referente ao mês de julho/2021 na monta de R\$ 73.028,00.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	jun/21	jul/21	ago/21
Salários e Ordenados a Pagar	- 33.746	- 27.141	- 36.085
Pró-labore a Pagar	- 5.138	- 5.138	- 4.159
Rescisões de Contrato a Pagar	- 2.029	- 13.740	- 8.315
Reclamação Trabalhista a Pagar	- 18.000	- 18.000	- 18.000
TOTAL	- 58.912	- 64.018	- 66.558

➤ **Obrigações previdenciárias:** este grupo registra os valores correspondentes aos encargos de INSS, FGTS, contribuição sindical dos empregados e outros encargos, o qual totalizou a monta de R\$ 38.731,00 em agosto/2021, com acréscimo em 10%, o correspondente a R\$ 3.580,00, em virtude das baixas e pagamentos serem inferiores as apropriações efetuadas no mês.

Ademais, parte do saldo demonstrado se refere aos meses anteriores, conforme será detalhado no tópico VIII - Dívida Tributária.

VII.III – PASSIVO CONCURSAL

Conforme o 1º Edital de Credores publicado em 05/10/2021, nos autos do Processo nº 1012325-67.2021.8.26.0482, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresenta a seguinte composição:

RESUMO CREDITORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL		
CLASSES	VALOR	% part. Classe
I	R\$ 132.674,52	1%
II	-	-
III	R\$ 8.619.118,10	96%
IV	R\$ 181.472,50	2%
TOTAL	R\$ 8.933.265,12	100%

A monta no quadro acima corresponde as obrigações com os credores, contudo vale salientar que a maior parte do saldo foi escriturado no grupo de “empréstimos e financiamentos”.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Registra-se que, em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça [1], esta Auxiliar do Juízo indagou a Recuperanda sobre a demonstração em separado do passivo sujeito à Recuperação Judicial, o qual vai ao encontro das normas contábeis (conforme NBC-TG Estrutura Conceitual), contudo não obtivemos resposta até o término deste relatório.

VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** é o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos da administração pública, tais como Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc., não quitados espontaneamente pela Empresa.

A dívida tributária da Recuperanda está representada conforme composição abaixo, e em seguida a análise de cada grupo que registrou variação ou que possua alguma situação que necessite ser comentada:

DÍVIDA TRIBUTÁRIA	jun/21	jul/21	ago/21
ENCARGOS SOCIAIS	31.504	34.347	37.927
INSS a Recolher	23.891	26.364	28.767
FGTS a Recolher	7.613	7.983	9.160
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - CP	725.288	704.816	705.330
IRRF a Recolher	2.501	2.923	2.572
Simplex a Recolher	99.204	78.785	79.310
IRPJ a Recolher	6.510	6.414	6.483
ISS a Recolher	610.464	610.464	610.464
PIS a Recolher	710	658	695
COFINS a Recolher	2.622	2.382	2.553
CSLL a Recolher	3.277	3.191	3.253
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - LP	4.853.988	4.853.988	4.853.988
Parcelamento INSS	1.044.975	1.044.975	1.044.975
Parcelamento Tributos Federais	3.645.980	3.645.980	3.645.980
Parcelamento Simplex	163.033	163.033	163.033
TOTAL	5.610.780	5.593.150	5.597.245

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A **Dívida Tributária** totalizou R\$ 5.597.245,00 (valor sem os acréscimos dos encargos legais), com evolução de R\$ 4.095,00, se comparado ao mês de julho/2021.

Do montante devido, os encargos sociais representavam menos de 1% do total da dívida tributária com um valor de R\$ 37.927,00, enquanto as obrigações fiscais equivaleram a 13% do montante devedor com o valor total de R\$ 705.330,00 e os parcelamentos representaram 87% do total da dívida, com um valor de R\$ 4.853.988,00.

➤ **Encargos Sociais – CP:** em agosto/2021, o valor registrado nesse grupo de contas sumarizou R\$ 37.927,00, com acréscimo de 10%, o qual foi decorrente das novas apropriações em “INSS” e “FGTS”, no valor de R\$ 15.677,00 sendo R\$ 10.567,00 referente a INSS e R\$ 5.109,00 de FGTS.

Quanto aos pagamentos, através dos extratos bancários, foi possível verificar o adimplemento de R\$ 13.106,00. Ademais, cumpre-nos informar que os comprovantes não foram disponibilizados. Inclusive frisa-se que o valor dos pagamentos em balancetes e razão, estão divergentes dos pagamentos localizados nos extratos bancários, logo será solicitado esclarecimento à Recuperanda, referente essa divergência.

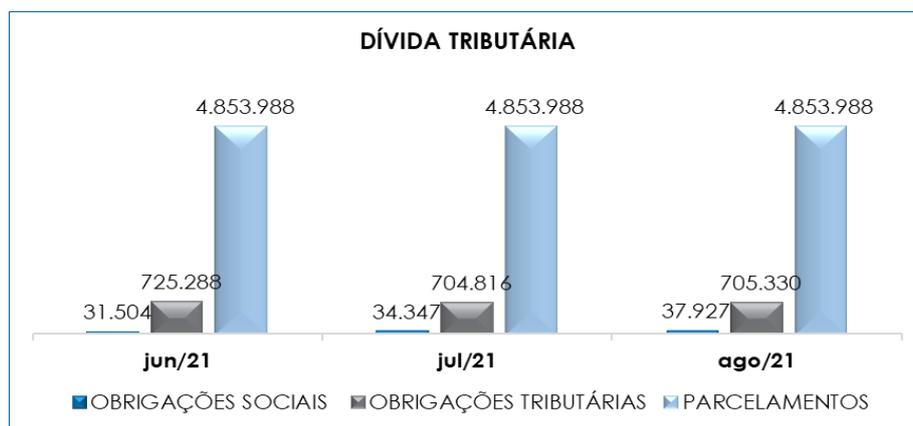
➤ **Obrigações Tributárias – CP:** verifica-se o montante no valor de R\$ 705.330,00, com acréscimo de R\$ 515,00 em comparação a julho/2021.

Nota-se que o acréscimo mencionado é decorrente das rubricas “simples nacional”, “IRPJ a recolher”, “PIS a recolher”, “COFINS a recolher” e “CSLL a recolher”, fato justificado pelos pagamentos serem inferiores aos provisionamentos do mês de agosto/2021.

No mais, observa-se que ocorreu pagamento de R\$ R\$ 529,00 em “IRRF a recolher”, R\$ 516,00 em “PIS a recolher”, R\$ 2.923,00 em “COFINS a recolher”, R\$ 1.492,00 em “IRPJ a recolher” e R\$ 1.383,00 em “CSLL a recolher”. Ademais, nota-se que os pagamentos ocorrem apenas nas Recuperandas **CBR HOTEL E SERVIÇOS EIRELI**, **CHT CAMPO BELO HOTEL E TURISMO LTDA.** e **JFX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.** Ademais, é sábio que o valor dos pagamentos em balancetes e razão, estão divergentes dos pagamentos localizados nos extratos bancários (COFINS, IRPJ e CSLL), logo será solicitado esclarecimento à Recuperanda, referente essa divergência.

Quanto aos parcelamentos, é sabido que nada foi pago ou apropriado, não demonstrando alteração de saldo, entretanto, será solicitado esclarecimento quanto a esses saldos e se os parcelamentos ainda estão em vigor ou foram rompidos.

Segue abaixo representação gráfica que demonstra a oscilação da dívida tributária no trimestre:



Importante ressaltar que os valores registrados são extraconcursais, como já mencionado anteriormente, onde é necessário e esperado que a Recuperanda busque métodos para adimplemento das dívidas já reconhecidas, além do gerenciamento das novas obrigações

assumidas, uma vez que a dívida tributária consolidada vem aumentando gradativamente ao longo dos meses.

VIII.I – MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

Cumpre-nos informar que em 21/07/2021, solicitamos a Recuperanda um posicionamento sobre a tratativa adotada para equalização destes valores, contudo, não recebemos resposta até o final da elaboração deste relatório.

No contexto geral, conclui-se que a Recuperanda não estava conseguindo cumprir com os pagamentos dos encargos sociais e demais obrigações tributárias, tendo em vista a insuficiência de recursos financeiros, além de incorrer novas apropriações mensais, inerentes ao funcionamento do negócio.

IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A demonstração do resultado do exercício deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por meio dessa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente

quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, em vez de acumulados:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)	jun/21	jul/21	ago/21	acum/21
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	471.433	85.505	512.263	1.807.782
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA	-	-	-	19.156
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A PRAZO	384.047	6.120	342.038	999.088
VENDAS DE UNIDADES	87.386	79.385	170.225	789.538
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	- 23.609	- 2.898	- 4.361	- 81.128
IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS	- 23.609	- 2.898	- 4.361	- 81.128
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	447.824	82.607	507.902	1.726.654
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	95%	97%	99%	96%
CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	- 68.068	- 98.550	- 75.024	- 659.843
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	379.756	- 15.943	432.877	1.066.812
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	81%	-19%	85%	59%
DESPESAS COM PESSOAL	- 64.586	- 81.878	- 91.064	- 641.657
DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	- 967	- 967	- 967	- 7.732
UTILIDADES E SERVIÇOS	-	- 151	-	- 433
DESPESAS GERAIS	- 10.866	- 2.940	- 9.112	- 104.545
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	- 1	- 0	- 2	- 4.881
RESULTADO ANTES DO RESULT. FINANCEIRO	303.337	- 101.879	331.733	307.563
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	-	-	-	72
DESPESAS FINANCEIRAS	- 1.298	- 1.003	- 1.558	- 8.482
RESULTADO ANTES DOS TRIB. S/ O RESULT.	302.040	- 102.882	330.175	299.153
PROV. IRPJ E CS	- 1.992	- 1.810	- 1.941	- 20.110
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	300.047	- 104.692	328.235	279.043

De acordo com o demonstrativo supra, é nítido que a Recuperanda operou no mês de agosto/2021 com **resultado positivo** no valor de **R\$ 328.235,00**. Observa-se reversão do saldo negativo apurado no mês imediatamente anterior, o qual se justifica pela majoração superior a 100% das receitas, bem como o decréscimo de 4% dos custos e despesas.

A seguir, apresentamos a análise detalhada de todas as contas que compuseram o resultado do exercício no mês de agosto/2021:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Receita operacional bruta:** a receita bruta auferida no mês em análise foi de R\$ 512.263,00, estando composta por “prestação de serviço a prazo” e “vendas de unidades”.

Em relação ao mês de julho/2021, verifica-se uma evolução superior a 100%, o equivalente a R\$ 426.758,00, contribuindo para a melhora no resultado contábil da Recuperanda.

- **Deduções da receita bruta:** as deduções sobre as receitas operacionais implicam nos impostos incidentes sobre as operações.

No mês de agosto/2021, a Devedora realizou o abatimento da quantia total de R\$ 4.361,00, referente aos “tributos incidentes sobre vendas”, com acréscimo de R\$ 1.463,00 se comparado ao mês anterior, acompanhando o aumento do faturamento.

- **Custos:** os custos somaram R\$ 75.024,00 em agosto/2021, com redução em 24%, o equivalente a R\$ 23.526,00 em relação ao mês anterior.
- **Despesas Com Pessoal:** houve o acréscimo de R\$ 9.186,00, justificado pelo aumento de “salários e ordenados”, “gratificações”, “INSS”, “FGTS”, “INSS terceiros” e “horas extras”.
- **Despesas Gerais:** verificou-se em agosto/2021, uma majoração superior a 100%, o correspondente a R\$ 6.172,00, em relação ao mês de julho/2021. A evolução no mês foi ocasionada pela rubrica “serviços profissionais”.
- **Despesas financeiras:** nota-se o saldo de R\$ 1.558,00 com aumento de R\$ 554,00 em comparação ao mês de julho/2021, justificado pelo aumento de R\$ 638,00 na rubrica “despesas bancárias diversas” superior a redução da rubrica “juros pagos ou incorridos” em R\$ 83,91.

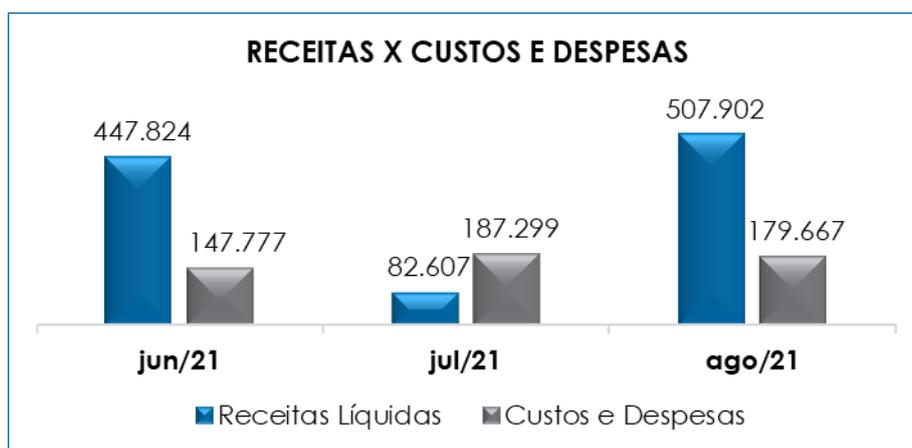
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

➤ **Prov. IRPJ e CSLL:** nota-se o saldo de R\$ 1.941,00 em virtude da contabilização de IRPJ e CSLL sobre faturamento, sendo R\$ 1.021,00 de "IRPJ" e R\$ 919,00 de "CSLL".

Para melhor visualização, segue o gráfico da oscilação dos custos e despesas em relação à receita líquida no trimestre em análise:



Conforme demonstrado no gráfico, em agosto/2021 a Recuperanda apresentou um total de receitas líquidas de R\$ 507.902,00, após a dedução dos impostos sobre as vendas, em contrapartida os custos e despesas sumarizaram R\$ 179.667,00, evidenciando apuração de lucro contábil de R\$ 328.235,00, sob a ótica acumulada do período de 2021 a Recuperanda demonstrou lucro contábil de R\$ 279.043,00.

Por fim, consigna-se que a Recuperanda apurou lucro, portanto, é necessário, que ela continue adotando estratégias para minimizar os custos, deduções e despesas, na medida do que for possível, bem como alavancar o faturamento, de modo a adimplir com suas obrigações e cumprir com o Plano de Recuperação Judicial.

XI – CONCLUSÃO

De acordo com os demonstrativos apresentados pela Recuperanda, o quadro de **colaboradores** no mês de agosto/2021 era de 42 funcionários, sendo que 38 exerciam suas atividades normalmente, 04 encontravam-se afastados e 02 foram demitidos (este último não está sendo contabilizado no total do quadro).

Ademais, verificou-se que a folha de pagamento da Recuperanda **Hotel Fazenda Campo Belo – EIRELI** não foi enviada, contudo, cumpre-nos informar que no dia 05/10/2021, esta auxiliar do juízo solicitou o extrato da folha de pagamento a fim de validar as informações.

No que se refere aos gastos com a **folha de pagamento**, estes somaram R\$ 86.364,00 e demonstraram um aumento de 14%, se comparado ao mês anterior. Sob a ótica dos saldos acumulados desde janeiro/2021 a agosto/2021, restou evidenciado que os gastos com pessoal chegaram à monta de R\$ 598.557,00.

Ademais, a folha de pagamento representou 17% do faturamento apurado no mês, no entanto, os salários do mês foram adimplidos parcialmente, conforme demonstrativos contábeis, inclusive, destaca-se que foram cobrados os comprovantes de pagamentos referente aos salários.

O **EBITDA** apresentou um lucro operacional de **R\$ 332.701,00**, com reversão do prejuízo operacional apontado no mês anterior em R\$ 433.614,00. Essa variação ocorreu pela elevação superior a 100% da "receita operacional bruta" atrelado a retração de 4% dos custos e despesas.

No que tange a **liquidez imediata** de **R\$ 0,10**, restou evidenciado que a Recuperanda não dispunha de recursos financeiros para o cumprimento imediato de suas obrigações.

Em relação a **liquidez geral**, verifica-se o indicador de **R\$ 1,69**, demonstrando que a empresa dispunha de recursos suficientes para pagamento de suas obrigações com exigibilidades a curto e longo prazos, quando considerados também os ativos de longo prazo.

Em agosto/2021, a **disponibilidade operacional** resultou no indicador **positivo e satisfatório** de **R\$ 2.490.610,00**, com acréscimo de 12%, em virtude do aumento na rubrica "clientes", atrelado a regressão de 20% na rubrica de "fornecedores".

Em agosto/2021, o índice **capital de giro líquido** exibiu **resultado positivo de R\$ 1.029.516,00**, demonstrando uma evolução de R\$ 323.091,00.

O **grau de endividamento**, por sua vez, diminuiu cerca de 1% e permaneceu com **resultado insatisfatório**, totalizando o valor de **R\$ -12.412.171,00**. Frisa-se que essas variações são decorrentes das apropriações terem sido inferiores aos pagamentos realizados no mês de agosto/2021.

Verifica-se que o **faturamento** bruto apurado em agosto/2021 totalizou **R\$ 512.263,00**, apresentando majoração equivalente a R\$ 426.758,00.

No mês analisado o **Ativo** das Recuperandas somava **R\$ 21.635.298,00** e o **Passivo** registrava o montante de **R\$ 21.356.255,00**, e a diferença entre eles, refere-se ao lucro acumulado no período de janeiro a agosto de 2021.

No que se refere a **demonstração do resultado do exercício**, houve apuração do lucro contábil em agosto/2021 no importe de R\$ 328.235,00, demonstrando reversão do prejuízo apurado no mês de julho/2021, inclusive o resultado acumulado no período de 2021 somou o lucro de R\$ 279.043,00.

Quanto a **Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC)**, esse demonstrativo não foi incluído, em virtude de inconsistências identificadas, sendo solicitado a correção para inclusão nos próximos RMA's.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) a fim de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das empresas, solicitamos as devidas providências à Recuperanda a partir da competência de agosto/2021.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

Presidente Prudente (SP), 19 de outubro de 2021.

Brasil Trustee Administração Judicial
 Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona
 OAB/SP 268.409

Fernando Pompeu Luccas
 OAB/SP 232.622

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571